



Processo: 008.086/2023-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável(is): Inácio Roberto de Lira Campos

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Inácio Roberto de Lira Campos	05/04/2023	AC-8234/2020-TCU-1C. Condenatório AC-4546/2022-TCU-1C. Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (TC-040.164/2018-7) foram constituídos 2 processos de CBEX: 008.086/2023-0 e 008.087/2023-7.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Inácio Roberto de Lira Campos (CPF 686.893.574-91)**

- Após a notificação da deliberação condenatória, o responsável constituiu a advogada Fernanda Rakel Gomes Ferreira Formiga (OAB-PB 22726) como sua única representante legal;
- As tentativas de localização da procuradora foram esgotadas sem êxito, e após a realização de diligência para sanar possível vício de representação, o responsável permaneceu silente a respeito da manutenção da representação. Em razão disso, e com a finalidade de garantir a plenitude notificatória do AC-4546/2022-TCU-1C, foi expedida notificação via Edital;
- O Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, em Despacho proferido em 03/02/2021, conheceu do Recurso de Reconsideração interposto pela advogada Fernanda Rakel Gomes



Ferreira Formiga em nome do responsável, com a concessão do efeito suspensivo. Portanto, o cálculo para efeitos do trânsito em julgado leva em consideração a data da ciência do AC-4546/2022-TCU-1C;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 25 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7